



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE BOM JESUS DA LAPA

PORTARIA CMBJL/UFOB N° 0023, DE 07 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE BOM JESUS DA LAPA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela portaria nº 089/2019, de 02 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União, e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução CMBJL 01/2021, que estabelece a criação das Áreas de Conhecimento para agrupamento docente,

CONSIDERANDO a distribuição de Áreas como estabelecido no PPC do Curso de Engenharia Elétrica,

CONSIDERANDO a distribuição de Áreas como estabelecido no PPC do Curso de Engenharia Mecânica, resolve:

Art. 1º ATUALIZAR a composição dos membros docentes das Áreas de conhecimentos do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa.

Parágrafo único as Áreas de conhecimento Ciências Exatas e da Terra e Linguística e Letras foram integradas, em atendimento à Resolução CMBJL 01/2021, Artigo 6º, parágrafo único.

I - Área de conhecimento básica: Ciências Exatas e da Terra e Linguística e Letras:

Adelmo Saturnino de Souza

Antônio Carlos Sardinha

Danilo da Silva Santos Brito

Jarbas Alves Fernandes

Jeidy Johana Jimenez Ruiz

Jorge Luis Oliveira Santos

Leandro Brito Santos

Rogério Vitório de Jesus
Tony Silva Almeida
Vinicius Coelho dos Santos

II- Área de conhecimento profissionalizante: Engenharias:

Ademário José de Carvalho Neto
Anderson Breno Souza
André Issao Sato
Antônio José Sobrinho de Sousa
Bruna de Souza Constantino
Erick Baleeiro da Silva
Filipi Marques de Souza
Lucas Aninger de Barros Rocha
Luiz Justino da Silva Júnior
Manoel Messias Silva Júnior
Márcio Augusto Sampaio de Carvalho
Rodrigo da Paixão Estrela
Stefânia de Oliveira Silva
Tayse Dantas Rebouças Santos Ribeiro

Art. 2º Cada Área de Conhecimento do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa terá um Representante de Área e um Suplente, escolhidos dentre seus membros por meio de Chamada Pública, com mandato de 1 (um) ano, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 07 de abril de 2022 e será publicado no Boletim de Serviços da UFOB.

TONY SILVA ALMEIDA
Diretor